



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

Projeto de Resolução nº 008/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT a realizar o repasse/devolução de saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências.

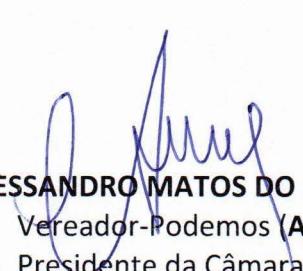
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, autorizada a repassar/devolver ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do saldo dos duodécimos recebidos.

**Art. 2º** A contabilização do repasse/devolução do valor mencionado deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme informação a ser repassada pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de abril de 2025.

  
**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**  
Vereador-Podemos (**Alex Matos**)  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ELTON MELO MARQUES**  
Vereador-Podemos  
1º Secretário

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**  
Em cumprimento à lei nº 4991 de 06 de junho de 2019,  
procedi nesta data, à publicação do ato administrativo  
aberto no DOC-MT Atº 3586  
Página: 15 Assinatura:   
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
Barra do Garças-MT 10/04/2025